

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS LESTE

Comunicado Edital para preenchimento de vagas de Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNP – para as disciplinas de Arte, Física / Química e Geografia.

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pelas Res. SE nº 65 de 19-12-2016, Res. SE nº 06 de 20-01-2017 e Res. SE nº 34 de 15-05-2018, torna público o período de inscrição para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico junto a esta Diretoria de Ensino.

I – VAGAS

- Uma (01) vaga para PCNP – Arte;
- Uma (01) vaga para PCNP – Física/Química;
- Uma (01) vaga para PCNP – Geografia.

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena na disciplina - objeto da atuação;
- b) Contar, no mínimo, com três anos de experiência na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.
- c) Ser docente titular de cargo, mesmo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função atividade (categoria “F”).

III – PERFIL PROFISSIONAL

- a) Atender o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução SE 75, de 30-12-2014;
- b) Desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola, na disciplina objeto da atuação.
- e) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo e em municípios diversos daquele da sede.
- f) Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- g) Ter conhecimento do disposto no Decreto 57.141/11, especialmente o artigo 73.

IV – PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas na Res SE 75/2014 e, contemplar o Currículo Oficial, com: a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais; b) justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP e do SAEB; c) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver; d) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA

A entrevista será agendada pela Comissão responsável, designada pelo Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI – DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da seguinte documentação: a) RG e CPF; b) CTA-Contagem de Tempo Anual-2018 (data base 30-12-2018) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade

competente; c) Diploma do curso de Licenciatura Plena e Histórico Escolar; d) Currículo Profissional..

VII – INSCRIÇÕES

Local: Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, Rua Rafael Sampaio, 485, Vila Rossi, Campinas, SP. Período: de 21-02-2019 a 25-02-2019; Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h no Setor de Protocolo aos cuidados do Núcleo Pedagógico.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. b) O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da DER-Campinas Leste acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas apresentadas; e) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste.